



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CSM**  
**Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra**  
**16-04-2013**

**Discurso de Sua Excelência o Senhor**  
**Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura**  
*Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra*

- Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura
- Senhor Presidente do Tribunal Constitucional
- Senhor Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
- Senhora Procuradora-Geral da República
- Senhora Ministra da Justiça
- Senhora Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em representação do respectivo Bastonário
- Senhora Vice-Provedora de Justiça, em representação do Senhor Provedor
- Senhor Secretário de Estado da Administração e Equipamento
- Senhor Vice-Presidente cessante do Conselho Superior da Magistratura
- Senhores Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça
- Senhores Presidentes dos Tribunais da Relação de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Guimarães
- Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura, incluindo os que cessam e os que iniciam hoje funções
- Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários
- Senhor Director-Geral da Administração da Justiça
- Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses
- Senhoras e Senhores Juizes Conselheiros, Desembargadores e de Direito
- Senhoras e senhores Funcionários
- Minhas Senhoras e Meus Senhores.

As minhas primeiras palavras são, obviamente, de saudação calorosa a todos os que quiseram dar-nos o grato prazer da sua presença neste acto ritual de transmissão de poderes dos juizes eleitos pelos seus pares para o C.S.M.

A presença de qualquer um de vós, sem distinção, engrandece, enobrece e dignifica o Conselho Superior da Magistratura e, nessa medida, nobilitada sai também a imagem da Justiça e do Poder Judicial. Sem o vosso público testemunho, esta cerimónia constituiria um grande vazio, destituído de memória ou de especial significado. As vossas muito prestigiantes presenças honram, acima de tudo, o Conselho Superior da Magistratura, de que cada Vice-Presidente e Vogais são apenas meros e transitórios servidores, mas honram-me também, e de forma muito singular, a mim, que me sinto reconfortado por todos aqueles que quiseram estar aqui hoje presentes.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Neste sentimento de gratidão envolvo, em primeiro lugar, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, por quem tive a honra, mais uma vez, de ser empossado.

Vossa Excelência é o representante incontornavelmente referencial da nossa Judicatura, clara e sucessivamente legitimado pela larga maioria dos seus pares, através dos vários escrutínios a que se tem submetido, durante os últimos anos, por isso, o cumprimento, expressando-lhe também o grato prazer que sinto em partilhar este momento consigo. Idêntica manifestação de agradecimento é devida a Vossas Excelências, Senhores Presidentes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal Administrativo, Senhora Procuradora-Geral da República, Senhora Ministra da Justiça, Senhora Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Senhora Vice-Provedora de Justiça e Senhor Secretário de Estado da Administração e Equipamento.

Constituem as presenças de Vossas Excelências uma distinção, interpretando-as ainda como óbvia manifestação de deferência, apreço e consideração pelo Conselho Superior da Magistratura, o que me cabe registar e sublinhar. E igual sentimento estendo aos Senhores Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça, Senhores Presidentes das Relações e a todos os Ilustres e Distintos Convidados, Colegas e Amigos que não quiseram deixar de me acompanhar, no momento em que assumo, com muito orgulho, mas também com idêntico grau de humildade, o cargo de Vice-Presidente do CSM.

Estou bem ciente que devo esta honra, não a quaisquer atributos ou méritos pessoais, mas antes à vontade dos Juizes que entenderam maioritariamente conceder-me a sua confiança.

Se numa qualquer eleição é sempre honroso merecer a confiança daqueles que nos escolhem, numa eleição entre pares, essa honra é inquestionavelmente bem maior. Não ignoro que essa confiança, não só pela expressão alcançada, mas também pelo momento difícil que enfrentamos, implica acréscimo significativo da inerente responsabilidade do meu desempenho.

Procurarei, por isso, estar sempre à altura da responsabilidade que aqui, perante todos vós, hoje assumi. Quero ainda agradecer as palavras que Vossa Excelência Senhor Presidente do STJ simpaticamente me dirigiu. Neste momento, em que acabo de tomar posse do lugar a que me candidatei, não posso deixar de mostrar reconhecimento junto de todos os que me ajudaram nesta jornada e partilhar também com eles o resultado obtido. Refiro, em primeiro lugar, os que quiseram publicamente associar-se ao meu nome e à minha candidatura e que, confiando nas minhas capacidades, me encorajaram, estimularam e apoiaram no sentido de ser candidato à Vice-Presidência do órgão superior de gestão e disciplina da Magistratura Judicial.

Lembro, ainda e em particular, os que foram insubstituíveis companheiras e companheiros de campanha, ajudando-me desinteressadamente a tomar decisões, complementando-me nas pequenas e nas grandes tarefas, pensando comigo todas as questões que não se pensam bem quando se pensam a uma só cabeça.

Não podendo fazê-lo individualmente, gostaria que se considerassem todos envolvidos num sentido e estreito abraço colectivo.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Mas quero sobretudo expressar o meu profundo agradecimento a todos os Juízes que, com o seu voto, confiaram em mim para o exercício do cargo.

A todos o meu muito obrigado, na certeza de que tudo farei para honrar e não desmerecer ou defraudar a vossa confiança.

Uma palavra de extrema admiração e máximo respeito também para com o Excelentíssimo Juiz Conselheiro Serra Batista que, como eu, se disponibilizou para o exercício deste cargo. Coube-me a mim exercê-lo. Mas estou plenamente convicto de que também ele o desempenharia com distinção.

Impõe-se ainda que, nesta cerimónia, me dirija ao Excelentíssimo Juiz Conselheiro Bravo Serra, meu ilustre antecessor, que hoje cessa funções e a quem desejo as maiores felicidades.

Início funções, num momento em que o país e os Juízes portugueses se confrontam com grandes e graves dificuldades e em que se encontra aberto um ciclo de importantes reformas das leis estruturantes do judiciário (organização e funcionamento do sistema judiciário; redefinição dos quadros de pessoal; alteração do estatuto profissional e leis de processo).

Sabem como procuro, sejam quais forem as circunstâncias, buscar os mais amplos consensos, e que nisso ponho todo o meu empenho e todas as minhas capacidades. Mas sabem igualmente como sou capaz de assumir rupturas, com coragem e determinação, quando entendo que por elas passam, incontornavelmente, os superiores interesses da Instituição que sirvo e que me comprometo, acima de tudo, defender.

Nessa perspectiva, gostaria que o mandato ora iniciado se caracterizasse por um diálogo permanente e franco, em primeiro lugar, com todos os vogais do CSM, independentemente da sua designação ou proveniência, de molde a conferir à actividade deste Órgão o máximo de rigor, competência, transparência e mais eficiente gestão, tentando ainda que recupere a sua credibilidade interna e externa e se mantenha como órgão de salvaguarda institucional prestigiado. Diálogo e estreito relacionamento que desejo firmemente estender também à Senhora Ministra da Justiça, Senhores Presidentes do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal Administrativo, Senhora Procuradora-Geral da República, Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados e senhor Presidente da Associação Sindical dos Juízes, com vista à busca de um alargado consenso sobre soluções que, preservando a independência e dignidade dos Juízes, permitam alcançar para a Justiça bem maior eficácia e prestígio.

Mas o diálogo há-de estender-se igualmente aos Juízes, através da realização de deslocações periódicas aos Tribunais, para os ouvir e saber das suas dificuldades, tentando, depois, obter respostas adequadas à respectiva superação. E tudo isto acompanhado de reuniões periódicas com os Senhores Presidentes das Relações e das Comarcas, procurando e estimulando a criação e manutenção de um clima de recíproca e sã confiança, propício à obtenção de ganhos colectivos na gestão dos respectivos tribunais.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Para além desse diálogo institucional cooperante, importa que sejam tomadas iniciativas perante o poder legislativo, não só intervindo activamente no processo legislativo em curso, mas também apresentando propostas concretas com vista ao aperfeiçoamento da organização judiciária e melhor funcionamento da Justiça. Para o efeito, tenciono propor ao Conselho a criação de grupos de trabalho que apresentem projectos que o habilitem a apresentar propostas fundadas e reestruturantes do Judiciário.

O primeiro grupo de trabalho destina-se a apresentar, a breve trecho, um projecto relativo ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, que deve ser uno, nele se concentrando todas as normas de conteúdo e alcance estatutário, mormente as referentes ao CSM, e se afaste a propensão legislativa mais recente para a sua dispersão por leis sem o valor reforçado daquele, e em que, nomeadamente, se equacionem os aspectos seguintes:

- tipificação das respectivas infracções disciplinares;
- se pondere a verdadeira dimensão da condição de Juiz, com as limitações de vária ordem que comporta e se acentue a sua relevância e valorização em termos remuneratórios condignos, que funcione como garante da independência e trave a sua degradação;
- se densifique o conceito de jurista de mérito (através de grau académico, experiência e idade, etc.), para efeitos da sua admissibilidade ao concurso de graduação para acesso ao STJ;
- se alargue o mandato dos vogais eleitos para o CSM pelos seus pares para 4 anos, ou seja, a passe a ter duração igual ao dos vogais eleitos pela Assembleia da República, mas se proíba a sua renovação;

Sem prejuízo da imediata intervenção activa nas reformas em curso, designadamente, a nível da reorganização judiciária, definição das competências do Juiz Presidente da comarca, com a rejeição, neste campo, da proposta tricefalia gestonária e a defesa da não implementação simultânea dessa reforma, em todo o país, mas antes que tal se faça faseadamente, com calendarização logo definida, de modo a prevenir e evitar o risco de se poder lançar o sistema judiciário num caos de efeitos imprevisíveis, e defesa da necessidade de constituição, ao nível da 2ª instância, de um quadro complementar de juízes (a chamada Bolsa), pretende-se, com o segundo grupo de trabalho, que apresente proposta de regulamentação da reorganização judiciária que vier a ser aprovada, a incidir designadamente sobre os pontos seguintes:

- definição de critérios de nomeação dos juízes presidentes das comarcas que terão de assentar primordialmente no mérito e competência de gestão;
- definição dos critérios a utilizar pelo juiz presidente na reafectação de processos ou de juízes, de modo a assegurar-se a uniformidade de procedimentos e o respeito cabal pelos inerentes princípios constitucionais, designadamente o do juiz natural;
- reponderação dos Valores Processuais de Referência aprovados na Deliberação do CSM de 13-03-2012, no contexto da nova organização judiciária;



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- criação no CSM de uma estrutura representativa dos juizes presidentes das comarcas, com vista a proporcionar a reflexão, estudo e uniformização dos procedimentos tendentes à sua eficiente organização e gestão.

No entanto, outras ingentes tarefas clamam por imediata intervenção, a primeira tem a ver com a efectiva implementação do gabinete de comunicação que sirva de interface esclarecedor entre os tribunais e a comunicação social, assumindo o CSM o papel de «voz do judiciário», transmitindo, sempre que oportuno, à sociedade e aos meios de comunicação a realidade verdadeiramente ocorrida em feitos judiciais que alcançam eco numa e noutros. A segunda prende-se, por sua vez, com a concretização dos procedimentos tendentes à completa autonomia financeira do CSM de forma a que o seu orçamento venha a ser dotado também com as verbas necessárias para pagamento dos montantes remuneratórios dos juizes de 1ª instância, ficando, em substituição da DGAJ, com a responsabilidade por esse pagamento, ainda que transitoriamente e enquanto não for possível a alocação de outros meios, com recurso à colaboração das Relações no que respeita ao respectivo processamento.

Estas tarefas essenciais naturalmente que exigem, para além da vontade inabalável de as prosseguir, a disponibilização de meios humanos e recursos financeiros que, infelizmente, não têm sido concedidos ao Conselho Superior da Magistratura.

Espero que, apesar da crise que atravessamos, os poderes legislativo e executivo não deixem de dotar o Conselho, dos necessários meios e recursos que lhe permitam realizar os mencionados pontos, desse modo, tornando possível alguma mudança para melhor no sector da Justiça.

Veremos o que o futuro nos reserva, nesse campo.

No que me toca, cá estarei sempre disponível e empenhado na defesa da eficácia do funcionamento do Poder Judicial, da sua independência, dignidade e prestígio.

Muito mais haveria a dizer. Não quero, porém, continuar a abusar da vossa paciência. Este momento precisa menos de palavras e mais de acções que credibilizem a Justiça.

Termino, pois, com o meu renovado muito obrigado a todos pela vossa presença.

Lisboa, 16 de Abril de 2013

*António Joaquim Piçarra*